

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018

(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE CASA GERIÁTRICA “LAR SÃO JORGE”).

De acordo com o juízo da Comissão Permanente de Licitações - CPL, e com todos os documentos que fazem parte do Processo Administrativo 056/2018, de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2018, de 24 de julho de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços no ramo de Casa Geriátrica LAR SÃO JORGE para atendimento a idosa Sr^a Otilia Onofre, empresa inscrita sob Cnpj nº 30.161.696/0001-07, estabelecida na Rua Augusto Scherer, nº 829, Bairro Centro em Não-Me-Toque/RS , no valor de 01 (um) salário mínimo, ou seja, R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), declaro favorável a legalidade do procedimento, homologo e faço minha, a decisão da CPL, determinando a contratação direta, por inexigibilidade.

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO/RS, 30 DE JULHO DE 2018.

ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal